

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE – ASPS.

Apresentamos o Relatório Físico-Financeiro, firmado pelo Conselho de Saúde do Município de Tavares/RS, referente ao exercício de 2010, sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde – ASPS.

ORÇAMENTO ANUAL DE 2011

No exercício de 2011, o Município obteve uma receita, proveniente da arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, no valor de R\$ 8.808.749,54 (Oito milhões oitocentos e oito mil setecentos quarenta e nove reais cinquenta e quatro centavos) conforme demonstrativo abaixo:

RECEITA	ARRECADADO
IPTU	R\$ 78.251,34
IRRF	R\$ 116.880,19
ITBI	R\$ 19.688,60
ISSQN	R\$ 112.376,96
FPM	R\$ 5.048.228,75
ITR	R\$ 113.215,70
LC – 87/96	R\$ 29.793,36
ICMS	R\$ 2.968.201,95
IPVA	R\$ 194.084,50
IPI - EXPORTAÇÃO	R\$ 72.490,92
DIV. ATIVA –IMPOSTOS	R\$ 53.283,02
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	R\$ 2.254,25
TOTAL	R\$ 8.808.749,54

De acordo com a Orientação Técnica nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece normas para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2011, da Receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, que corresponde a R\$ 1.321.312,43 (Um milhão trezentos e vinte um mil trezentos e doze reais quarenta e três centavos)

DESPESA

No exercício de 2011, o Município realizou gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 029/2000, no valor de R\$ 1.966.495,60 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais sessenta centavos), conforme demonstra o Balancete da Despesa. Este valor refere-se à despesa empenhada e liquidada. Portanto, o Município realizou uma despesa superior ao limite estabelecido pela Orientação Técnica nº 02/2002 – TCE, ou seja, realizou gastos com ações e serviços de saúde pública correspondente a **22,32%** da receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos.

PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das ações e serviços públicos em saúde pelo Município de Tavares/RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos em saúde no exercício de 2011.

Tavares, 16 de Março de 2011.

Membros do Conselho de Saúde:

Carla Regina de Almeida Machado
Presidente